

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

DECRETO Nº 7.878, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Designa a Comissão Especial do 1º Festival do Melado e do Mel.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.382, de 1º de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial do 1º Festival do Melado e do Mel, a qual terá a seguinte composição:

I - Airtton Marcelo Barth;

II - Patrick Luiz Bola Gonsales;

III - Djuliana Rufino Piski;

IV - Emille Medeiros Masella;

V - Rafael Francisco da Silva;

VI - Cristina Vial Pettenon;

VII - Jaiane Maria Zanchi Lisboa;

VIII - João Lorenzo Roso de Moura;

IX - Alyne Chiockki;

X - Poliana Haupenthal;

XI - Adrieli França Possatto;

XII - Maiara Karini Haskel;

XIII - Elton Drebes;

XIV - Franconer Minte;

XV - Adriana Magnanti Lassig;

XVI - Jair Canci;

XVII - Mariela Million;

XVIII - Mariluci Candiott;

XIX - Salete Manchini;

XX - Izoete Aparecida Walker.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º Compete à Comissão Especial do 1º Festival do Melado e do Mel:

I - planejar a organização do 1º Festival do Melado e do Mel;

II - buscar recursos e patrocínios para a realização do evento junto à iniciativa privada;

III - gerenciar as receitas e despesas do evento;

IV - operacionalizar e executar o evento, com apoio da Comissão Organizadora, do Município de Capanema e da Associação dos Apicultores de Capanema e Região - APIC;

V - realizar a prestação de contas após a realização do evento, discriminando receitas e despesas, com a respectiva comprovação;

VI - realizar pagamentos e preenchimento de recibos;

VII - executar outras atividades necessárias para a realização do evento.

Art. 3º O gerenciamento de recursos do 1º Festival do Melado e do Mel serão de responsabilidade da Comissão Especial, utilizando-se de conta corrente de titularidade da Associação dos Apicultores de Capanema e Região - APIC para movimentação dos recursos, conforme definido em parceria.

Art. 4º A Comissão Especial do 1º Festival do Melado e do Mel tem autonomia para o planejamento do evento.

Art. 5º A Comissão Especial poderá utilizar os símbolos oficiais do Município na busca de patrocínios e parceiros para o evento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

CAPANEMA-PR

EDITAL PSS 01/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II – MOTORISTA

Classif.	Nome candidato
3º	EVANDRO ALVES DOS SANTOS

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

**MAGAIVER
RODRIGO
FELIPSEN:0
5808136903**

Assinado digitalmente por MAGAIVER
RODRIGO FELIPSEN:05808136903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V6, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=MAGAIVER
RODRIGO FELIPSEN:05808136903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.13 14:19:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Magaiver Rodrigo FelipSEN

Secretário Municipal de Saúde de Capanema

Decreto 7.730/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 01/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

PSICÓLOGO

Classif.	Nome candidato
3º	LARISSA FIORESE

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Par-
que Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

**MAGAIVER
RODRIGO
FELIPSEN:0
5808136903**

Assinado digitalmente por MAGAIVER
RODRIGO FELIPSEN:05808136903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=MAGAIVER
RODRIGO FELIPSEN:05808136903
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.06.13 14:19:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Magaiver Rodrigo FelipSEN
Secretário Municipal de Saúde de Capanema
Decreto 7.730/2025



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br